



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 16 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1159

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 001/2024) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 001/2024**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais exaradas na Portaria nº. 003/2017, combinado com o art. 82, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto Municipal nº. 60 de 26 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Natalli Soeiro Costa, portadora da matrícula nº. 13.815, Mosaniel Andrade Santos Júnior, portador da Matrícula nº. 7032 e Vanessa da Cruz Oliveira Santos, portadora da matrícula nº. 7048**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ocorrência de atos de indisciplina cometidos pelo servidor **Joelson de Oliveira Miranda**, portador da matrícula nº. **6728**, admitido em **15/05/2006**, através de concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de professor com carga horária de 20hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o referido servidor praticou atos que infringem alguns incisos dos artigos 174 e 175, da Lei Municipal nº. 690/2006, **DESIGNANDO**, ainda, a Procuradora Assessora **Kelly Lima Silva Campos**, para proceder com acompanhamento do presente feito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.

Rua Leobino Bacelar, nº. 157, Vaquejada, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000

Tel/Fax (75) 3273-2400



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

II - O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua instauração e concluído em prazo não excedente a 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais.

III - Fica a Comissão, ora designada, autorizada a adotar todas as medidas necessárias a apuração dos supostos fatos denunciados, inclusive medidas judiciais.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V - Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SERRINHA - ESTADO DA BAHIA,**

Serrinha/BA, 15 de janeiro de 2024.

  
**MARIA BETÂNIA DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº. 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Leobino Bacelar, nº. 157, Vaquejada, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3273-2400